



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 3.942, de 07 de Abril de 2.020.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS O PERÍODO DA TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais,  
no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais o período da tarde (a partir das 12 horas) do dia 09/04/2020 (quinta-feira santa), em decorrência do feriado da Paixão de Cristo no município de Cachoeira de Minas.

§ Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Abril de 2.020.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete